



ASCAM – SINDICATO

****Regras Gerais, orientações diversas e regras para inscrição das chapas ****

Prezados colegas,

Para viabilizar e otimizar a assembleia de transformação da ASCAM em sindicato, seguem as regras principais da assembleia, orientações e regras para inscrição das chapas. Pedimos aos associados que leiam atentamente a estas orientações.

Cordialmente,

ASCAM

REGRAS GERAIS E ORIENTAÇÕES:

1. A assembleia ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, às 10h (em primeira chamada) e às 10:15 (em segunda chamada).
2. Neste momento também ocorrerá a leitura para aprovação das atas das assembleias de 10 de junho de 2021 e de 08 de julho de 2021.
3. É importante frisar que conforme o artigo 53 do Estatuto vigente, qualquer alteração no Estatuto precisa de presença de 1/5 dos associados. Atualmente, a ASCAM possui 352 associados (163 aposentados e 189 ativos), ou seja, o **quórum necessário para a aprovação da transformação da associação em sindicato será de 71 (setenta e um) associados presentes.**
4. **Atenção: Apesar da assembleia ser aberta a toda a categoria, poderão votar apenas os ASSOCIADOS DA ASCAM.**
5. Após a segunda chamada, a presidente irá explicar as principais regras da assembleia e informações pertinentes ao tema.

6. Caso a assembleia não tenha o número mínimo de presentes, **restará prejudicado a votação dos itens relativos ao sindicato**, sendo apenas aprovada a leitura das atas das assembleias anteriores, que não precisam de quórum especial.
7. Caso o número de presentes atenda ao quórum mínimo, um membro da diretoria irá pedir a **identificação individual dos mesmos** para a confirmação se este é associado. **Somente poderá votar o associado devidamente identificado.**
8. A lista dos associados da ASCAM estará disponível para consulta no site www.ascamsalvador.com.br a partir de segunda-feira, 19 de julho de 2021 e também na sede da entidade.
9. Após a devida identificação dos presentes, a presidente reforçará as informações pertinentes a transformação e iniciará a deliberação dos pontos elencados a seguir:
 - I- A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – ASCAM DEVERÁ SER TRANSFORMADA EM SINDICATO SENDO APROVADO TAMBÉM O ESTATUTO DISPONIBILIZADO NO SITE E REDES SOCIAIS?

No caso de ter somente uma chapa interessada, ela será apresentada à categoria que responderá sim ou não o seguinte encaminhamento:

- II- VOCÊS ACEITAM A CHAPA xxxxx, composta por xxxx, PARA DIRIGIR O SINDICATO NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS?
10. Se houver mais de uma chapa inscrita, será remarcada uma eleição em data posterior, que será informada na própria assembleia.
Quando votar, o associado será chamado nominalmente, por um membro da Diretoria. Assim ele deverá falar **APENAS** seu nome e seu voto (**SIM OU NÃO OU ABSTENÇÃO**).
11. Para não tumultuar os trabalhos, **não** será possível justificar o voto no momento que este for proferido. A fala do associado ocorrerá em momento oportuno, ao final dos encaminhamentos, mediante inscrição.

12. Para a aprovação destes itens, conforme o estatuto vigente, é **necessária a maioria simples dos presentes**.
13. Caso o primeiro item seja rejeitado pela maioria dos presentes, o segundo item não será encaminhado.
14. Após a finalização das votações, haverá abertura para a fala dos presentes, para justificar o voto, caso queiram. Quem quiser falar deverá se inscrever no momento que a presidente abrir as inscrições. O tempo total destinado para **todas** as falas será de 60 (sessenta) minutos. A presidente poderá reabrir as inscrições, caso ainda exista tempo hábil de assembleia.
15. Cada associado terá o tempo de 3 (três) minutos de fala, por inscrição. Com dois minutos, o responsável por controlar o tempo irá avisar para o associado concluir. O associado pode pedir a reinscrição para falar, mas somente poderá falar após a fala de todos os nomes inscritos e se tiver tempo hábil para tal. Caso o associado ultrapasse seu tempo, após tolerância de 1 (um) minuto o áudio será desligado.
16. Caso o associado infrinja alguma das regras dispostas com o intuito de tumultuar a votação, ele será advertido, podendo seu áudio ser desligado. Caso o associado repita novamente por duas vezes, ele será retirado da assembleia.
17. Após o tempo destinado para as falas, a presidente fará uma breve fala e encerrará a assembleia.

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:

1. AS CHAPAS DEVERÃO SER INSCRITAS VIA ENDEREÇO ELETRÔNICO (novaascam@gmail.com) em até 48 horas antes da assembleia, IMPRETERIVELMENTE. A inscrição da chapa poderá também ser realizada fisicamente, até as 10h do dia 20/07/2021, na sede da entidade, respeitando o horário de funcionamento da mesma.
2. As regras para a apresentação da chapa e investidura dos cargos estarão presentes no NOVO ESTATUTO DO SINDICATO, já amplamente divulgado.
3. No documento da apresentação da chapa, constará o nome da chapa, os cargos com os respectivos servidores incumbidos, constando o NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO E CARGO ALMEJADO. Também é obrigatório informar o contato (eletrônico e telefônico) e assinatura do responsável pela chapa.
4. Apenas servidores associados poderão compor a chapa. Caso haja alguma irregularidade, a Diretoria da Associação chamará o responsável pela chapa, através do contato apresentado, para que sane a irregularidade no prazo de 24h. Caso esta irregularidade não seja sanada, a chapa poderá ser desclassificada, após escrutínio dos membros titulares da Diretoria da ASCAM.
5. A diretoria terá o prazo de 24 horas para homologar a participação da chapa. Esta homologação se dará através de resposta eletrônica (e-mail) informando a homologação ou através de ofício, caso a inscrição se dê por meios físicos.
6. Caso não haja resposta da homologação da chapa no prazo acima, o responsável pela chapa deverá entrar em contato imediatamente com a entidade.
7. A(s) chapa(s) homologadas serão divulgadas pela diretoria, antes da assembleia, pelas redes sociais da ASCAM, para o conhecimento dos associados. Em caso de uma única chapa inscrita, a sua eleição e posse será decidida na própria assembleia de transformação do dia 22/07/2021. Caso exista mais de uma chapa, será marcada eleições em data posterior.